

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

## www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 026/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Serviços de Transporte Executivo da UFFS.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores:

I – Everton Rogério Alves Cavalheiro – Siape 1795292 (presidente);

II – Anderson Machado Pereira – Siape 1766529;

III – Diogo Della Flora Cristofari – Siape 1943391;

IV – Anderson Ivan Nava – Siape 1792663;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 18 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício